



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeada nos termos do Decreto Nº 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições,

Considerando publicação do Edital Nº 1, de 5 de janeiro de 2024, que fixa regulamento para a realização do Chamamento Público para Credenciamento de Bandas e Grupos musicais para o Carnaval de Antigamente de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO com a atribuição de decidir sobre adequação da documentação apresentada em face das exigências do edital em epígrafe, em conformidade com seus itens 6 e 7, examinar todo material inscrito e classificar as bandas e grupos musicais inscritos para contratação conforme demanda.

Art. 2º - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO de que trata o artigo anterior, será composta por 03 (três) membros, músicos de conhecimento técnico, assim composta:

- a) Ricardo Jeremias Ferraz – RG nº 17.756.241-9;
- b) José Benedito da Conceição – RG nº 7.550.843-6 e
- c) João Bosco da Conceição – RG nº 19.208.654-6

Art. 3º - Os membros da Comissão de que trata o artigo anterior, não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2024.

MARIA LUIZA BARAÇAT VIEIRA  
Presidente da FUNDACC